



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS
2ª CD

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/AM

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO 026/2016

A Auditora Presidente da **Segunda Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva, **Dra. Ana Cláudia Conde Vieiralves**, de acordo com o disposto no artigo 47 do CBJD, §4º do artigo 176-A, artigo 220-A-II/III e artigo 223, caput e §Ú todos do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** vier ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADOS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADOS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na terça-feira, dia **14 de Junho de 2016**, com início às **18h**, e seu Plenário Dr. Alberto dos Santos Puga Barbosa, sito a Rua Rio Purus, nº29, Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças, em Manaus/AM.

1. PROCESSO N.º 057/2016:

Jogo: Codajás X Anorí
Categoria Amadora
XXVI Copa dos Rios de Seleção 2016.

Denunciado:

- Max Willian Câmara Rocha, atleta da Seleção de Anorí, incurso nas sanções do art. 250 caput do CBJD.

AUDITORA RELATORA: Dra. SUZY OLIVEIRA RIBEIRO

2. PROCESSO N.º 058/2016:

Jogo: Codajás X Beruri
Categoria Amadora
XXVI Copa dos Rios de Seleção 2016.

Denunciado:

- Janderson da Silva Guimarães, atleta da equipe de Codajás, incurso nas sanções do art. 250 caput do CBJD.

AUDITORA RELATORA: Dra. CASSIA LOREN DE ANDRADE SILVA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS
2ª CD

3. PROCESSO N.º 059/2016:

Jogo: Beruri X Anorí
Categoria Amadora
XXVI Copa dos Rios de Seleção 2016.

Denunciado:

- Willyan Vidal da Silva, atleta da equipe de Anorí, incurso nas sanções do art. 258, §2º, inciso I c/c art. 243-A do CBJD.

AUDITORA RELATORA: Dra. TASSIA RAQUEL DE MELO IZEL.

4. PROCESSO N.º 060/2016:

Jogo: Barcelos X Novo Airão
Categoria Amadora
XXVI Copa dos Rios de Seleção 2016.

Denunciado:

- Henrique Salviano da Silva, atleta da Seleção de Barcelos, incurso nas sanções do art. 250, caput do CBJD.
- Luizinho de Souza Lima, árbitro da partida, incurso nas sanções do art. 191, incisos I e III c/c art. 213, incisos I, II e III todos do CBJD.
- Seleção de Barcelos, incurso nas sanções do art. 243-F, §1º c/c art. 213, inciso II c/c art. 213, §1º c/c art. 254-A, §3º c/c art. 243-A todos do CBJD.

AUDITORA RELATORA: Dra. MÁRCIA FABÍOLLA HOLANDA FERREIRA.

Secretária da Segunda Comissão
Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas,
em Manaus (AM), 09 de Junho de 2016.

CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE e AFIXE.

Amanda Oliveira dos Santos
Amanda Oliveira dos Santos
SECRETÁRIA 2ªCD – TJD/AM

